

Não obstante, considerando i) a natureza transversal da questão relativamente à generalidade dos órgãos e serviços da Administração Pública e a necessidade de imprimir uma atuação uniforme na interpretação e aplicação da referida norma que salvaguarde os direitos e garantias dos trabalhadores abrangidos; ii) e que a adaptação do referido preceito pressupõe a conversão da avaliação operada pelo Sistema de Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas (SAMMFA), aprovado pela Portaria n.º 301/2016, de 30 de novembro (sistema de avaliação anual, com cinco menções), e a sua conformação com o SIADAP, afigurou-se útil a emissão de uma linha interpretativa de auxílio aos órgãos e serviços na aplicação de referida disposição legal.

A publicação da Orientação Técnica da DGAEP, ocorreu no dia 26 de janeiro, estando disponível em:

https://www.dgaep.gov.pt///upload/Legis/Orientacao%20Tecnica%20012023_DGAEP.pdf

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE

**Noémia
Pizarro**

Assinado de forma digital
por Noémia Pizarro
Dados: 2023.01.26
19:11:33 Z

(NOÉMIA PIZARRO)

ASS/EA